

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 357, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ 39.000,00, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.0101.01.031.0014.2401.319094.100 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -

39.000,00

Total Suplementação - Anulação de Dotações

39.000,00

**Art. 2°** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **39.000,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

01.0101.01.031.0014.2401.339036.100 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -

39.000,00

Total Redução - Anulação de Dotação

39.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 de Outubro de 2025.

**DIEGO VAZ SORGATTO** 

Prefeito Municipal de Luziânia - GO